MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 309, DE 10 DE JANEIRO DE 1.990.

Dispoẽ sobre Verbas de Encargos de Gabinete e Comunicação.-

O Senhor Vereador Bel.MULCY TORRES DA SILVA , VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA' DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber ' que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- As verbas de Encargos de Gabinete e ' de Comunicação, criadas pela Resolução nº 289, de 14 de outubro de 1988, a partir de 1º de janeiro de 1990, corresponderão aos seguintes valores:

Encargos de Gabinete.....12,0 URM
Comunicações.....06,0 URM

Art.2º Fica revogado o artigo 2º da Resolução ' 289, de 14 de outubro de 1.988.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de , 1.990.-

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 1.990.

Vereador Bel.MULCY TORRES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO RAFAEL P.PINTOS
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner